



**ACORDO PARA COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL)
E A FACULDADE DE MEDICINA DA LUDWIG-MAXIMILIANS UNIVERSITÄT (ALEMANHA)**

**AGREEMENT FOR ACADEMIC COOPERATION BETWEEN
FEDERAL UNIVERSITY OF ESPÍRITO SANTO (BRAZIL)
AND THE FACULTY OF MEDICINE LUDWIG-MAXIMILIANS UNIVERSITÄT (GERMANY)**

Processo 23068.055105/2019-35

ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL) e a FACULDADE DE MEDICINA DA LUDWIG-MAXIMILIANS UNIVERSITÄT (ALEMANHA), que visa à cooperação acadêmica entre as partes.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, autarquia educacional em regime especial, situada à Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, credenciado por Decreto da Exm.ª Sr.ª Presidenta da República, publicado no Diário Oficial da União de 14 de março de 2016.

E a FACULDADE DE MEDICINA DA LUDWIG-MAXIMILIANS UNIVERSITÄT, situada em Geschwister-Scholl-Platz 1, 80539 München, neste ato representada por seu decano Prof. Dr. Reinhard Hickel.

Baseadas no entendimento comum de que a cooperação entre ambas as instituições promoverá o desenvolvimento de pesquisas e outras atividades acadêmicas e culturais, resolvem celebrar este Acordo de Cooperação, quer será regido pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,

COOPERATION AGREEMENT by and between UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Brazil) and THE FACULTY OF MEDICINE OF LUDWIG-MAXIMILIANS UNIVERSITÄT (Germany), which aims at promoting academic cooperation between the parties.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, federal and public institution of higher education, located at Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brazil, CEP 29075-910, federal identification number CNPJ-MF 32.479.123/0001-43, herein represented by its Rector, Prof. PhD. Reinaldo Centoducatte, Brazilian, married, nominated by the President of the Republic in the Brazilian Official Gazette of March 14th, 2016.

And THE FACULTY OF MEDICINE OF LUDWIG-MAXIMILIANS UNIVERSITÄT located at Geschwister-Scholl-Platz 1, 80539 München herein represented by its Dean, Prof. Dr. Reinhard Hickel.

Based on the shared understanding that cooperation between both institutions will further research and other academic and cultural activities, do hereby resolve to execute this Cooperation Agreement, which shall be governed by the following terms and conditions:

SECTION 1 – PURPOSE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,





doravante denominada Ufes, e a FACULDADE DE MEDICINA DA LUDWIG-MAXIMILIANS UNIVERSITÄT, doravante denominada LMU Munich, concordam em promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de interesse, por meio de:

1. Intercâmbio de docentes e pesquisadores;
2. Elaboração conjunta de projetos de pesquisa;
3. Organização conjunta de eventos científicos e culturais;
4. Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
5. Intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa;
6. Cursos e disciplinas compartilhados.

CLÁUSULA 2 – DA IMPLEMENTAÇÃO

Para a implementação de cada caso específico de cooperação, ambas as instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às formas, aos meios e às responsabilidades, que será objeto de um Acordo Específico, a ser firmado entre as partes interessadas.

CLÁUSULA 3 – DO FINANCIAMENTO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, ou seja, cabe a cada um o custeio das despesas inerentes ao cumprimento de suas obrigações, consoante à cláusula 1.

Parágrafo único: os projetos a serem executados em decorrência deste instrumento, e que importarem em aplicação de recursos financeiros, deverão ser objeto de outro instrumento específico, fazendo constar o valor do repasse nos respectivos Planos de Trabalho.

CLÁUSULA 4 – DAS EXIGÊNCIAS

Os docentes, pesquisadores e estudantes participantes dos programas de cooperação, nos termos deste Acordo, seguirão as exigências de imigração do país da instituição receptora, e

from now on called Ufes, and THE FACULTY OF MEDICINE OF LUDWIG-MAXIMILIANS UNIVERSITÄT, from now on called LMU Munich agree to promote academic cooperation between both institutions, in the areas of interest by means of:

1. Exchange of teaching staff and researchers;
2. Joint development of research projects;
3. Joint organization of scientific and cultural events;
4. Interchange of information and of academic publications;
5. Exchange of members of their technical and administrative staffs;
6. Shared courses and subjects.

SECTION 2 – IMPLEMENTATION

For the purpose of implementing each specific cooperation activity, both institutions shall prepare a work program describing the forms, the means and the respective responsibilities, which shall thereupon be the object of a Specific Agreement, to be executed by the concerned parties.

SECTION 3 – FUNDING

There will be no transfer of financial resources between the parties, that is, each one will be responsible for the expenses related to the fulfillment of its obligations according to section 1.

Sole paragraph: the projects to be executed according to this agreement, which require the use of financial resources should be subject to another specific agreement, where the amount of the resources will be described in the Working Plan.

SECTION 4 – REQUIREMENTS

The scholars and students taking part in the cooperation programs hereunder shall comply with the immigration requirements of the country of the host university, and shall contract an



deverão contratar um seguro internacional de cobertura médico-hospitalar para a sua permanência no exterior.

CLÁUSULA 5 – DAS TAXAS ACADÊMICAS

Os estudantes envolvidos em intercâmbios deverão pagar as taxas acadêmicas, quando existentes, em sua instituição de origem.

CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de cinco (5) anos, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo. Findo tal prazo, poderá ser reeditado o presente Acordo de Cooperação, com a concordância de ambas as instituições, mediante o estabelecimento de um novo Acordo de Cooperação ou através de um Acordo específico.

CLÁUSULA 7 – DO TERMO ADITIVO

Quaisquer modificações nos termos deste Acordo de Cooperação deverão ser efetuadas por meio de Termo Aditivo, devidamente acordado entre as partes signatárias.

CLÁUSULA 8 – DA COORDENAÇÃO

Como coordenadores deste Acordo, estes são indicados, pela Ufes:

- Prof. Dr. Creuza Rachel Vicente
Departamento de Medicina Social,
Centro de Ciências da Saúde
+55 (27) 3335-7225
+55 (27) 99965-6153
vicentecrachel@gmail.com;
- Prof. Dr. Raquel Baroni de Carvalho
Departamento de Medicina Social,
Centro de Ciências da Saúde
+55 (27) 3335-7225
+55 (27) 98129-6838
raquel_baroni@yahoo.com.br
- Secretaria de Relações Internacionais



international medical and hospital insurance covering the stay abroad.

SECTION 5 – ACADEMIC FEES

The exchange students involved in exchange programs shall pay such academic fees, if any, at their home institution.

SECTION 6 – EFFECTIVE TERM

This Cooperation Agreement shall become effective on the date of its execution and shall remain effective for a period of five (5) years. It can be extended through the signature of an Amendment. Upon the completion of this term, the Cooperation Agreement may be reedited upon the assent of both institutions, and such renewal shall take the form of a new Cooperation Agreement or of a specific Agreement.

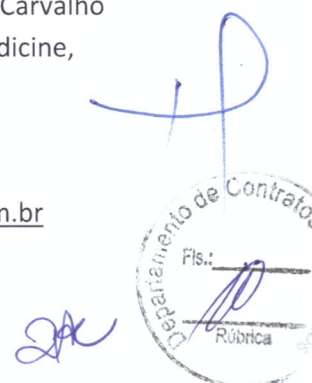
SECTION 7 – AMENDMENTS

Any changes to the terms and conditions of this Cooperation Agreement shall become effective by means of an Amendment mutually accepted by the signatory parties.

CLAUSE 8 – COORDINATION

As coordinators for this Agreement, the following are appointed, on behalf of Ufes:

- Prof. Dr. Creuza Rachel Vicente
Department of Social Medicine,
Center of Health Sciences
+55 (27) 3335-7225
+55 (27) 99965-6153
vicentecrachel@gmail.com;
- Prof. Dr. Raquel Baroni de Carvalho
Department of Social Medicine,
Center of Health Sciences
+55 (27) 3335-7225
+55 (27) 98129-6838
raquel_baroni@yahoo.com.br
- International Office:





Coordenação de Acordos de Cooperação
Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus
Universitário Alaor Queiroz de Araújo,
Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910.
+55 (27) 4009 2046
+55 (27) 3145 9205
acordos.internacional@ufes.br
<http://www.internacional.ufes.br>

E pela LUDWIG-MAXIMILIANS UNIVERSITÄT:

- Fabian Jacobs
Institute for Medical Education at the
University Hospital, LMU Munich
fabian.jacobs@med.uni-muenchen.de
Tel: ++49-(0)89-4400-52775

CLÁUSULA 9 – DO CANCELAMENTO

Este Acordo poderá ser cancelado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Ficará assegurada a conclusão de quaisquer atividades em andamento, bem como de todos os trabalhos acadêmicos, sem prejuízo de nenhuma das instituições envolvidas.

Caso haja pendências, as partes definirão, mediante Termo de Cancelamento, as responsabilidades pela conclusão de cada um dos programas de trabalho envolvidos, respeitadas as atividades em curso, as quais serão cumpridas antes de se efetivar o encerramento, assim como quaisquer outras responsabilidades ou obrigações cabíveis.

CLÁUSULA 10 – DA ARBITRAGEM

Questões surgidas devem ser resolvidas mutuamente de maneira amigável. Questões que porventura surjam durante a vigência deste acordo que não possam ser dirimidas amigavelmente serão decididas por um Conselho de Arbitragem, composto por três (3) membros: dois (2) eleitos por cada instituição



Coordination of Cooperation Agreements
Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus
Universitário Alaor Queiroz de Araújo,
Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910.
+55 (27) 4009 2046
+55 (27) 3145 9205
acordos.internacional@ufes.br
<http://www.internacional.ufes.br>

And on behalf of LUDWIG-MAXIMILIANS
UNIVERSITÄT

- Fabian Jacobs
Institute for Medical Education at the
University Hospital, LMU Munich
fabian.jacobs@med.uni-muenchen.de
Tel: ++49-(0)89-4400-52775

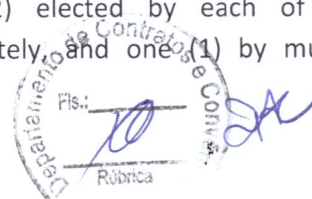
SECTION 9 – TERMINATION

This Agreement may be terminated at any time, by either party, by means of a 60-day prior written termination notice. The conclusion of any current activities, as well as all academic works, will be assured, without prejudice to any of the institutions involved.

In the event of any outstanding issues, the parties shall define, under a Termination Term, the responsibilities for the closing of each one of the programs affected by the termination, provided that the activities in course at the time shall be completed before termination becomes effective, as well as any other reasonable commitments.

SECTION 10 – ARBITRATION

Disputes should be solved mutual in a friendly and partnership manner. Issues that may arise during the effective term of this agreement which cannot be dissolved in an amicable way will be decided by an Arbitration Board, consisting of three (3) members: two (2) elected by each of the institutions separately, and one (1) by mutual





separadamente e um (1) por acordo mútuo das partes.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam este Acordo de Cooperação em duas (2) vias idênticas, em português e em inglês, de igual teor e forma para um só efeito.

Pela Ufes:

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

CREUZA RACHEL VICENTE
Coordenadora deste Acordo

RAQUEL BARONI DE CARVALHO
Coordenadora deste Acordo

PATRÍCIA ALCÂNTARA CARDOSO
Secretária de Relações Internacionais

Vitória/ES, 09, setembro, 2019.

decision of the parties.

And having thus agreed and covenanted, the parties execute this Cooperation Agreement in two (2) identical counterparts, in English and in Portuguese, to one and same effect. In case of doubt the English version shall prevail

By LMU Munich:

PROF. DR. REINHARD HICKEL
Dean, Faculty of Medicine

FABIAN JACOBS

Institute for Medical Education at the University

Hospital, LMU Munich
Prof. Dr. med. Martin Fischer, MME (Bern)
Institut für Didaktik und
Ausbildungsforschung in der Medizin
am Klinikum der Ludwig-Maximilians-
Universität München
Bettendorferstr. 8a
80336 München

Prof. Dr. med. Martin Fischer, MME (Bern)
Institute for Medical Education at the University
Hospital, LMU Munich

DR. STEFAN LAUTERBACH
Head of the International Office

Munich,



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 150247

Número do Contrato: 18/2016.

Nº Processo: 23066034656201632.

DISPENSA Nº 36/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "Estudo Randomizado da Enxertia Autóloga de Células Óssea Enriquecida ou não com Plasma Rico em Plaquetas para consolidação da Pseudoartrose e Lesão Ligamentar do Joelho em Relações aos Tratamentos Convencionais, até 01/09/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/09/2019 a 01/09/2020. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 09/09/2019) 153038-15223-2019NE800100

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019 - UASG 150247

Nº Processo: 23066028680/19-85. Objeto: Registro de Preços - 52/2019 - para eventual aquisição de REAGENTES COM COMODATO DE EQUIPAMENTO para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último.. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 10/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, S/n, - Campus de Ondina - 1º Andar, Ondina - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-5-00052-2019. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
Pelo Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 09/09/2019) 150247-15223-2019NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158196

Número do Contrato: 7/2018.

Nº Processo: 23096.001248/1843.

PREGÃO SISPP Nº 21/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 09282163000189. Contratado: EDSERV LOCACOES E SERVICOS - AMBIENTAIS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 02/07/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e outros. Vigência: 10/09/2019 a 09/09/2020. Data de Assinatura: 23/07/2019.

(SICON - 09/09/2019) 158196-15281-2019NE000023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar o interessado em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o senhor DIEGO LUIZ GOMES OLIVEIRA, CPF nº 002.762.463-30, para apresentar, se assim quiser, manifestação escrita referente ao procedimento de reposição ao erário instaurado nos autos do processo administrativo nº 23067-010677/2014-91, nos termos do art. 6º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, no prazo máximo de quinze dias.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO(A) o(a) interessado(a) para que providencie a manifestação. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Fortaleza, 30 de agosto de 2019.
JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar o interessado em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o senhor VICTOR EMANUEL DA SILVA, CPF nº 996.309.313-20, para apresentar, se assim quiser, manifestação escrita referente ao procedimento de reposição ao erário instaurado nos autos do processo administrativo nº 23067.009119/2014-66, nos termos do art. 6º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, no prazo máximo de quinze dias.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO(A) o(a) interessado(a) para que providencie a manifestação. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Fortaleza, 29 de agosto de 2019.
JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 33/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/08/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com velocidade de 50 Mbps, 01 (um) IP real/fixo por prédio, fornecimento de ativos de rede e serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva em 3 pontos do Campus de Sobral, a serem definidos pela Diretoria do Campus de Sobral, de acordo com a necessidade de demanda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDE - 09/09/2019) 153045-15224-2019NE800003

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CÂNDIDO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições Insumos diversos, Produtos para saúde para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000850/2018-22.

Vigência: 05/09/2019 a 05/09/2020. DATA DA ASSINATURA:05/09/2019.
Empresa: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS. CNPJ: 61.418.042/0001-31- ARP Nº 285/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 21/4760/25,00;34/1840/32,00;78/3086/18,00;141/2910/17,00).
Empresa: MEDCORP HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 67.630.541/0001-74- ARP Nº 289/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 05/3320/15,00).
Vigência: 06/09/2019 a 06/09/2020. DATA DA ASSINATURA:06/09/2019.
Empresa: BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.153.722/0001-08- ARP Nº 283/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 105/28050/0,27;106/14520/0,32;107/14520/0,32;147/14720/0,30).
ASS.: Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira
Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolve registrar preços para aquisições de insumos para Hemodinâmica para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000687/2018-06.

Vigência: 05/09/2019 a 05/09/2020. DATA DA ASSINATURA:05/09/2019.
Empresa: CALCARIAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 31.389.187/0001-90- ARP Nº 296/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 81/1440/83,00;83/120/74,70).
Vigência: 06/09/2019 a 06/09/2020. DATA DA ASSINATURA:06/09/2019.
Empresa: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ: 19.848.316/0001-66- ARP Nº 295/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 85/960/78,74;110/960/43,24).
ASS.: Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira
Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 153048

Nº Processo: 23068019400201928. Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de Limpeza, com validade de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos Restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo dos Campi de Goiabeiras/Maruípe, Alegre/Jerônimo Monteiro e de São Mateus, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 94. Edital: 11/09/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari,514 - Campus Universitário, Goiabeiras Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153048-5-00010-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA CAROLINA DE PAULA NUNES PINTO
Pregoeira

(SIASGnet - 09/09/2019) 153046-15225-2019NE800002

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 08/2019 do Pregão 67/2019 - DCOS/PROAD/UFES. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de Leiloeiro Oficial para alienação de bens antieconômicos e irrecuperáveis da UFES; Data de Assinatura: 06/09/2019. Vigência: 06/09/2019 a 05/09/2020. Processo Administrativo Nº. 23068.004850/2019-16; Vencedor: Orlando Lopes Fernandes, CPF/MF nº 157.086.917-00.

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº. 23/2019 Processo nº. 23068.053860/2019-85. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a IM Sechenov University (Rússia). Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as duas instituições. Data da assinatura: 09/09/2019. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

Nº. 24/2019. Processo nº. 23068.055105/2019-35. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Ludwig-Maximilians -Universität München - LMU (Alemanha). Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as duas instituições. Data da assinatura: 09/09/2019. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1006/2019

Processo nº. 23068.024413/2018-38. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ: 32.479.123/0001-43) e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST (CNPJ: 02.980.103/0001-90). Objeto: Regularizar a atuação da Fundação na prestação de apoio ao projeto de pesquisa intitulado "Estabilização de Solos com Aditivo Químico, Cal e Cimento Portland, com foco em aplicação e avaliação em campo". Ato de Dispensa nº: 1006/2019. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Vigência: até 30/09/2019. Data da assinatura: 09/09/2019.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 1006/2019

Processo nº. 23068.024413/2018-38. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST (CNPJ: 02.980.103/0001-90). Objeto: Regularizar a atuação da Fundação na prestação de apoio ao projeto de pesquisa intitulado "Estabilização de Solos com Aditivo Químico, Cal e Cimento Portland, com foco em aplicação e avaliação em campo". Fundamento legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei 8666/93. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Declaração de Dispensa e Ratificação em 09/09/2019.

